



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2007

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

ROSANA COSTA PINTO, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2.007 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

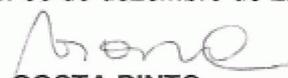
Artigo 1º - Fica constituída na Câmara da Estância Turística de Salto, a COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, para acompanhar o processo judicial e as negociações entre a ex-empresa MARSICANO e os ex-FUNCIONÁRIOS nas ações trabalhistas, bem como a situação do terreno e outros assuntos pertinentes ao caso.

Artigo 2º - Farão parte da referida Comissão 03 (três) vereadores, nomeados pela Presidência da Casa, os quais terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar as suas conclusões, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - A Comissão fica autorizada a contratar serviços de terceiros, especializados para acompanhar os trabalhos, cujas despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2.007.


ROSANA COSTA PINTO
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 03 de dezembro de 2.007 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO